



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAÍBA

---

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Parecer nº 001/2026.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA PARA ATENDER DESPESAS NÃO PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 395/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO**

Esta Comissão recebeu o Projeto de Lei nº 0005/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.690.000,00 para inclusão de novas dotações no orçamento municipal de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria encontra amparo no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964 e na Lei Complementar nº 101 de 2000.

O Projeto indica que os recursos são provenientes de Transferências Especiais (Emendas Individuais) e Emendas Parlamentares de Bancada.

Trata-se de receitas vinculadas, destinadas a finalidades específicas, o que garante segurança jurídica quanto à origem dos recursos.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**  
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS  
PRATA - PARAIBA

A abertura do crédito especial é necessária porque as dotações não estavam previstas na LOA 2026, sendo que a autorização legislativa é condição indispensável para execução das despesas.

Não há indicação de comprometimento do equilíbrio fiscal, considerando a natureza vinculada dos recursos.

### CONCLUSÃO

Após análise técnica, esta Comissão manifesta-se PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei 0005/2026, de origem do Poder Executivo Municipal no âmbito das competências desta Comissão.

É o parecer.

*Câmara de Vereadores de Prata/PB, 24 de fevereiro de 2025.*

*Adeilza Procópio da Silva*  
**Adeilza Procópio da Silva**  
*Presidente*

**Francisco Augusto Gomes do Nascimento**  
*Relator*

*Maria Aparecida Costa Nóbrega*  
**Maria Aparecida Costa Nóbrega**  
*Membro da Comissão*